MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO

ESCOLA DE ARTÍFICES

(Processo Administrativo n° **63191.005728/2026-95**)

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

1. OBJETO

Aquisição direta, por dispensa de licitação, de insumos para as Aulas de metalurgia da Escola de Artífices do Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação direta por dispensa de licitação encontra-se juridicamente amparada no **Artigo 75, inciso II** da **Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021**, visto que o valor total estimado para o certame enquadra-se estritamente dentro dos limites legais permitidos e atualizados para o corrente exercício financeiro.

2.1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade de aquisição de insumos destinados às aulas de Metalurgia ministradas no Centro de Instrução Almirante Alexandrino, visando garantir a adequada execução das atividades práticas e o desenvolvimento técnico-profissional dos alunos.

Os insumos constituem materiais indispensáveis para a realização dos exercícios, demonstrações e práticas laboratoriais, proporcionando aos alunos condições adequadas para a aplicação dos conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento das técnicas de processamento e conformação de materiais, bem como o desenvolvimento das competências previstas no currículo do curso.

Dessa forma, a contratação se faz necessária para assegurar a continuidade das atividades de ensino, manter a qualidade da instrução ministrada e garantir que as práticas de Metalurgia sejam realizadas de forma segura, eficiente e em conformidade com os objetivos de formação estabelecidos pela Organização Militar.

2.2. DO QUANTITATIVO DA CONTRATAÇÃO:

Os quantitativos e a discriminação dos itens constantes no processo licitatório foram especificados no termo de referência.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

O objeto deste processo de contratação direta por dispensa de licitação enquadra-se na classificação de **bens comuns**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais praticadas no mercado, nos termos do **art. 6°, inciso XIII, da Lei n° 14.133, de 2021**.

4. VALOR

Em atendimento a Instrução Normativa n° 65 de 7 de julho de 2021, na pesquisa para o valor estimado foi utilizado o item III do art. 5° como parâmetros, a luz do §1° da referida Norma.

O valor total estimado da referido dispensa de licitação é de R$ 14.846,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e seis Reais)

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS CANTALICE ANDRADE
Data: 16/11/2026 10:03:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Carlos cantalice Andrade
Capitão de Corveta (RM1-T)
Coordenador da Escola de Artífices

5 – INDICAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a natureza do objeto e o valor estimado da contratação, entende-se que a dispensa de licitação em razão do valor constitui a forma mais adequada para atendimento da demanda identificada, por se tratar de hipótese legalmente prevista com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n^{0} 14.133, de 1^{0} de abril de 2021, na Instrução Normativa SEGES/ME N^{0} 67, de 8 de julho de 2021, observados os limites estabelecidos na legislação vigente. A adoção desse procedimento mostra-se compatível com as características da aquisição, proporcionando maior celeridade e eficiência ao processo de contratação, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, da economicidade, da transparência e do interesse público, bem como da realização da devida pesquisa de preços e do atendimento aos demais requisitos legais aplicáveis.

gov.br Documento assinado digitalmente
LIVIA DA SILVA NEVES SIQUEIRA
Data: 17/11/2026 10:44:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LÍVIA DA SILVA NEVES
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Chefe do Departamento de Obtenção

6. AUTORIZAÇÃO & RATIFICAÇÃO

No uso das minhas atribuições legais de Ordenador de Despesa, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de Contratação Direta por **Dispensa de Licitação, na forma eletrônica**, tendo em vista a justificativa apresentada no item 2, e **RATIFICO** as necessidades apresentadas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no **Aviso de Contratação Direta**, com fulcro no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021**, e no art. 2º, *caput*, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

MATHEUS DE ATHAIDES FIRMINO:08571547700

Assinado de forma digital por MATHEUS DE ATHAIDES FIRMINO:08571547700
Dados: 2026.11.17 11:33:25 -03'00'

MATHEUS DE ATHAIDES FIRMINO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas